



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 0454/2013 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

**ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO JOSÉ FRANCESCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA,
ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, faz
saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação total
ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Zortéa, a seguir
mencionadas, no valor total de R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais).

Órgão	Un.	Função	Sub- Função	Prog.	Proj.	Elemento	Fonte	Red	Valor
02	0201			0030	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	001	20.000,00
03	0301			0030	2005	Manutenção da Sec Administração e Finanças			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100	012	20.000,00
04	0401				2015	Manutenção da Sec. de Educação e Cultura			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0158	029	60.000,00
04	0401				2025	Educação Infantil			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0100	044	150.000,00
04	0401				2025	Educação Infantil			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0118	045	500.000,00
04	0401				2025	Educação Infantil			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0101	046	50.000,00
05	0503				2038	Manutenção do Depto de Obras Públicas			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100	067	90.000,00

0100.0	0101.0	0118.0	0158.0
20.000,00	50.000,00	500.000,00	60.000,00
20.000,00			
150.000,00			
90.000,00			
280.000,00	50.000,00	500.000,00	60.000,00
Total			890.000,00

Artigo 2º - Com os recursos da anulação objeto do Art. 1º, ficam suplementadas as
seguintes dotações orçamentárias, em sua modalidade de aplicação:



Estado de Santa Catarina

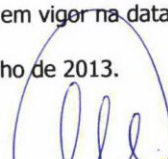
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Órgão	Un	Função	Sub-Função	Prog.	Proj.	Elemento	Fonte	Red	Valor
02	0201				2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	003	25.000,00
03	0301				2005	Manutenção Sec de Administração e Finanças			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	013	15.000,00
04	0401				2011	Aquisição de Material e Equipamento Perman.			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0158.0	021	60.000,00
04	0401				2015	Manutenção Secretaria de Educação e Cultura			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0118.0	024	500.000,00
04	0401				2015	Manutenção Secretaria de Educação e Cultura			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0101.0	027	200.000,00
06	0601				2052	Construção e Reforma de Centros Comunitários			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	090	50.000,00
08	0801				2057	Manutenção da Diretoria de Esportes			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	092	25.000,00
12	1201				2065	Manutenção da Assistência Social Geral			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	099	15.000,00

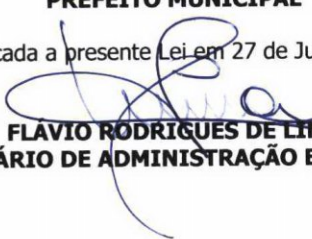
0100.0	0101.0	0118.0	0158.0
25.000,00	200.000,00	500.000,00	60.000,00
15.000,00			
50.000,00			
25.000,00			
15.000,00			
130.000,00	200.000,00	500.000,00	60.000,00
	Total		890.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa - SC, 27 de junho de 2013.


PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 27 de Junho de 2013.


FLAVIO RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS